



SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 15 de Maio de 2018.

Doutor **CLAUDIO VALVERDE SANTOS**

Secretário – Chefe da Casa Civil

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 87, DE 2018, DEPUTADO ESTADUAL ALENCAR SANTANA.

Assunto: Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao Senhor Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos, para que preste as seguintes informações:

1. Informar o saldo atualizado da dívida existente entre o SAAE de Guarulhos e a Sabesp, decorrente de litígio havido entre as estatais municipal e estadual sobre fornecimento de água na Cidade.
2. Esclarecer sobre a existência de tratativas acerca de eventual delegação do serviço público de saneamento básico, hoje prestado pelo próprio Município por meio da autarquia, à Sabesp.
3. Informar qual o volume de água fornecido atualmente à Prefeitura de Guarulhos pela Sabesp, esclarecendo se é o suficiente para o abastecimento regular do Município.

Em atenção aos termos da solicitação de Vossa Senhoria, relativo à manifestação desta Secretaria sobre o Requerimento de informação nº 87 de 2018, de autoria do Deputado Estadual Alencar Santana, temos a informar que o presente Requerimento de Informação foi objeto de apreciação e análise pela SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Empresa vinculada a esta Pasta, que encaminhou o Ofício P-0210/2018, de 10/05/2018, acompanhado da Nota Informativa: E-doc P-0328/2018, contendo informações sobre o saldo atualizado da dívida existente entre o SAAE de Guarulhos e a SABESP, decorrente de litígio havido entre as estatais Municipal e Estadual sobre fornecimento de água na cidade.

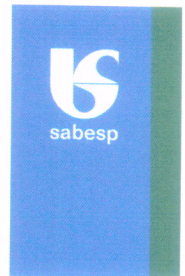


SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MONICA PORTO
Secretária Adjunta

Protocolado SSRH nº 700/2018



P-0210/2018

São Paulo, 10 de maio de 2018

**Ref.:Correio eletrônico de 11/04/2018.
Requerimento nº 87/18, de autoria
do Deputado Alencar Santana
Braga.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção à correspondência supracitada, encaminhamos nota informativa, elaborada pela Diretoria Metropolitana, para subsidiar resposta à Assessoria Técnica Legislativa do Palácio, referente ao Requerimento nº 87/18, de autoria do Deputado Alencar Santana Braga.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de consideração.


LUIZ FERNANDO B. GUIMARÃES
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
MARIO SÉRGIO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos

M/pro
0328/18

Presidência
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Costa Carvalho, 300 – Pinheiros – CEP 05429-900 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 3388-8000 – Fax (11) 3813-3587
www.sabesp.com.br

Nota Informativa E-doc P-0328/2018

1. Informar o saldo atualizado da dívida existente entre o SAAE de Guarulhos e a Sabesp, decorrente de litígio havido entre as estatais municipal e estadual sobre fornecimento de água na cidade.

R.: O valor da dívida do SAAE de Guarulhos à Sabesp é de R\$3,1 bi em fev/2018;

3. Informar qual o volume de água fornecido atualmente à Prefeitura de Guarulhos pela Sabesp, esclarecendo se é o suficiente para o abastecimento regular do Município.

R.: Abaixo os volumes enviados para Guarulhos em 2017 e 2018.
Em 2018 (de jan a abril) houve um acréscimo de 2% em relação a 2017.

	2017	2018	2017 - m ³ /s	2018 m ³ /s
JAN	8.902.546	9.177.996	3,32	3,43
FEV	8.144.407	8.337.563	3,25	3,45
MAR	9.137.463	9.277.858	3,41	3,46
ABR	8.971.510	9.085.200	3,46	3,51

A Sabesp entrega água por atacado ao município de Guarulhos, não sendo responsável pela distribuição ao consumidor final.
Guarulhos possui um sistema de tratamento próprio que abastece parte do Município.

Atenciosamente


Marco Antonio L. Barros
Superintendente - MA

Handwritten mark

Resposta ao item 2 do Requerimento de Informações nº 87/18

2. Esclarecer sobre a existência de tratativas acerca de eventual delegação do serviço público de saneamento básico, hoje prestado pelo próprio Município por meio da autarquia, à Sabesp.

R.: Existem negociações para equacionamento da dívida mediante parcelamento de longo prazo, desconto negocial sobre o valor total, e regularização dos pagamentos correntes mediante assinatura de contrato de fornecimento de água bruta em bases modernas e atualizadas para a legislação vigente.

Atenciosamente,



Flavio Fernandes Naccache
Assistente Executivo da Presidência